

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA DE ADESÃO AO DÉBITO DIRETO

A Campanha de Adesão ao Débito Direto (“Campanha”) é uma ação promocional promovida pela Rubis Energia Portugal, S.A., (adiante designada por “RUBIS” ou “Promotora”), sob a sua marca comercial Rubis Gás, com vista à angariação de novas adesões ao débito direto dos clientes de canalizado Rubis Gás, através de um formulário de autorização disponível na página: www.rubisgas.pt/pt/gas-canalizado

A Campanha rege-se pelos seguintes Termos e Condições:

1. Objeto

A Campanha pretende angariar novas adesões ao débito direto dos clientes de canalizado Rubis Gás, mediante a atribuição de um desconto no valor de 7 € (sete euros) emitido em nota de crédito a cada cliente aderente.

2. Duração

A Campanha decorrerá entre 1 de maio de 2025 e 31 de julho de 2025, inclusivamente.

3. Destinatários

3.1. Podem usufruir do desconto concedido na Campanha os clientes de canalizado Rubis Gás que a dia 1 de maio ainda não tenham aderido ao débito direto e que aceitem e cumpram os Termos e Condições definidos para a Campanha.

3.2. Sempre que solicitado pela Promotora e dentro do prazo que esta venha a fixar para esse efeito, os clientes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de anulação de quaisquer ofertas que lhe tenham sido atribuídas. Caso os clientes não façam prova suficiente de reunir as condições necessárias de participação e a respetiva oferta já lhe tenha sido entregue, a Promotora reserva-se o direito de exigir a sua devolução e/ou anular a mesma.

4. Oferta

4.1. A Campanha contempla a atribuição de um desconto no valor de 7 € (sete euros) com IVA incluído, emitido através de uma nota de crédito a aplicar no saldo a pagar da fatura.

4.1.1. Caso tenha realizado o pedido de adesão ao débito direto até aos dias 15 de maio de 2025, 15 de junho de 2025 ou 15 de julho de 2025 (inclusive), a nota de crédito será emitida e aplicada na fatura do mês corrente.

4.1.2. No caso de ter realizado a adesão ao débito direto após os dias indicados no ponto 4.1.1, a nota de crédito será aplicada no saldo a pagar referente à fatura do mês seguinte.

4.2. Para obter o desconto, o cliente de canalizado Rubis Gás terá de preencher o formulário de autorização disponível na página: www.rubisgas.pt/pt/gas-canalizado, juntar um comprovativo de IBAN simples e enviar os documentos para: lpgcanalizado@rubisenergia.pt

4.3. Apenas será válida uma participação por cliente de canalizado Rubis Gás na presente Campanha.

4.4. A atribuição do desconto ficará dependente de validação da veracidade dos dados preenchidos no formulário de autorização.

4.5. A Campanha termina na data de fim da Campanha, conforme indicado no ponto 2 – Duração da Campanha.

4.6. Esta Campanha não é acumulável com qualquer outra oferta promocional da Promotora ou de outras entidades envolvidas.

4.7. A Promotora reserva-se o direito de não considerar válidas as participações que visam obter vantagens através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha, e/ou não cumpram

os requisitos acima mencionados e/ou tenham atuado de forma ilícita ou ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer da Campanha.

5. Outras condições

5.1. A participação na Campanha implica a aceitação integral dos presentes Termos e Condições por parte do participante.

5.2. Se, durante o período de vigência da Campanha, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Promotora e que afete o bom funcionamento da Campanha, designadamente, perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento da Promotora, greves, ocorrências com impacto material no fabrico, distribuição dos bens ou preço dos mesmos, alterações legislativas, regulamentares, decisões de uma entidade supervisora que possam ter impacto direto ou indireto na manutenção da Campanha e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa, a Promotora reserva-se o direito de alterar, interromper, cancelar e/ou anular a Campanha de modo imediato, dando informação sobre esse facto através de www.rubisgas.pt/pt/campanhas e não podendo ser responsabilizada por eventuais danos daí decorrentes.

5.3. Na medida do permitido por lei a Promotora reserva-se ainda o direito de alterar as condições de participação na Campanha e modificar os presentes Termos e Condições, ou cancelar a campanha com aviso prévio de 10 dias dando informação sobre esse facto através de www.rubisgas.pt/pt/campanhas e não podendo ser responsabilizada por eventuais danos daí decorrentes.

5.4. As alterações e cancelamentos tornam-se efetivas após publicação em www.rubisgas.pt/pt/campanhas.

5.5. Esta Campanha é válida apenas nas datas indicadas. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

5.6. Qualquer incumprimento dos presentes Termos e Condições pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do desconto no âmbito da presente Campanha.

5.7. A Promotora não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade de produto, da continuidade do funcionamento da Campanha ou do defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir à mesma.

5.8. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer falhas ou danos técnicos que impeçam ou prejudiquem a participação do Participante na Campanha.

5.9. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos da presente Campanha.

5.10. Os presentes Termos e Condições reger-se-ão pela legislação Portuguesa aplicável e os seus casos omissos serão resolvidos pela Promotora, não cabendo das suas decisões recurso ou reclamação. Serão competentes para a resolução de quaisquer dúvidas, disputas ou questões relacionadas com a presente campanha o Tribunal do foro da comarca da sede da RUBIS, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição.

5.11. Para efeitos do disposto no Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (Regulamento UE 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e demais legislação aplicável, informa-se que os dados recolhidos pela Promotora no âmbito da presente Campanha se destinam, exclusivamente à gestão das atividades aqui previstas e ao

estabelecimento de contactos com os participantes, nos termos ora contemplados, e não serão utilizados para quaisquer outros fins, nem comunicados a terceiros, com ressalva das comunicações efetuadas a outras entidades parceiras da Promotora, bem como das comunicações obrigatórias previstas na legislação aplicável.

5.12. Os dados recolhidos serão armazenados pelo período legalmente definido. Os participantes poderão, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação e oposição mediante comunicação escrita para o Responsável pela Proteção de Dados através do e-mail: privacidade@rubisenergia.pt

5.13. A Política de Privacidade da Promotora está em conformidade com o legalmente exigido pela legislação aplicável e encontra-se disponível para consulta em www.rubisgas.pt/pt/politica-de-privacidade/ devendo a mesma ser lida antes dos dados pessoais serem submetidos.

6. Apoio ao Participante

- 6.1. A informação sobre a Campanha está disponível em: www.rubisgas.pt/pt/campanhas
- 6.2. Quaisquer dúvidas sobre os presentes Termos e Condições deverão ser colocadas através dos seguintes contactos:

Avenida Conde de Valbom, N.º 96/98, 1050-070 Lisboa

Linha de apoio disponível 808 203 602 (chamada local)

E-mail: lpccanalizado@rubisenergia.pt

Lisboa, 1 de maio de 2025